



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

### REQUERIMENTO Nº 729/2024

#### **Informações e estudos para viabilizar projeto legislativo que preveja aposentadoria especial para pessoas com deficiência em Valinhos**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

*CONSIDERANDO* demanda de servidores públicos municipais, que procuraram a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos da Pessoa Com Deficiência e o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, acerca da impossibilidade de se aposentarem pelo VALIPREV com regramento próprio em detrimento de serem pessoas com deficiência;

*CONSIDERANDO* a necessidade de informações acerca de possibilitar a estruturação de política pública que contemple essa parcela da população, a fim de parear os dispositivos já existentes no Regime Geral de Previdência Social, como a própria Constituição Federal prevê em seu artigo 201 e a LC 143/2013 disciplina atualmente;

Os Vereadores subscreventes requerem, nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que sejam encaminhados ao Poder Executivo Municipal os seguintes pedidos de informações:

1. Quantas pessoas com deficiência integram os quadros do funcionalismo municipal?



# CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

## ESTADO DE SÃO PAULO

2. Qual a idade de cada um dos servidores públicos com deficiência?
3. Quais são os vencimentos de cada um dos servidores públicos com deficiência?
4. Quais são as deficiências de cada um desses servidores? Ainda, é considerada leve, moderada ou grave?
5. Por fim, encaminhar as matrículas de tais servidores para possibilitar a realização de uma estimativa de cálculo atuarial sobre o passivo estimado para as aposentadorias no Regime Próprio de Previdência.

### **Justificativa**

A criação de lei específica é um remédio para futuras ações judiciais que buscarão equiparação as regras de aposentadoria previstas para pessoas com deficiência e que não foram contempladas no ordenamento jurídico do VALIPREV pela Prefeitura Municipal, sendo assim, trata-se de ação de caráter preventivo, para dirimir eventuais impactos nos cofres públicos municipais.

Valinhos, 27 de maio de 2024.

**AUTORIA: ANDRÉ AMARAL, ALEXANDRE "JAPA", FRANKLIN, MARCELO YOSHIDA, MAYR, SIMONE BELLINI**